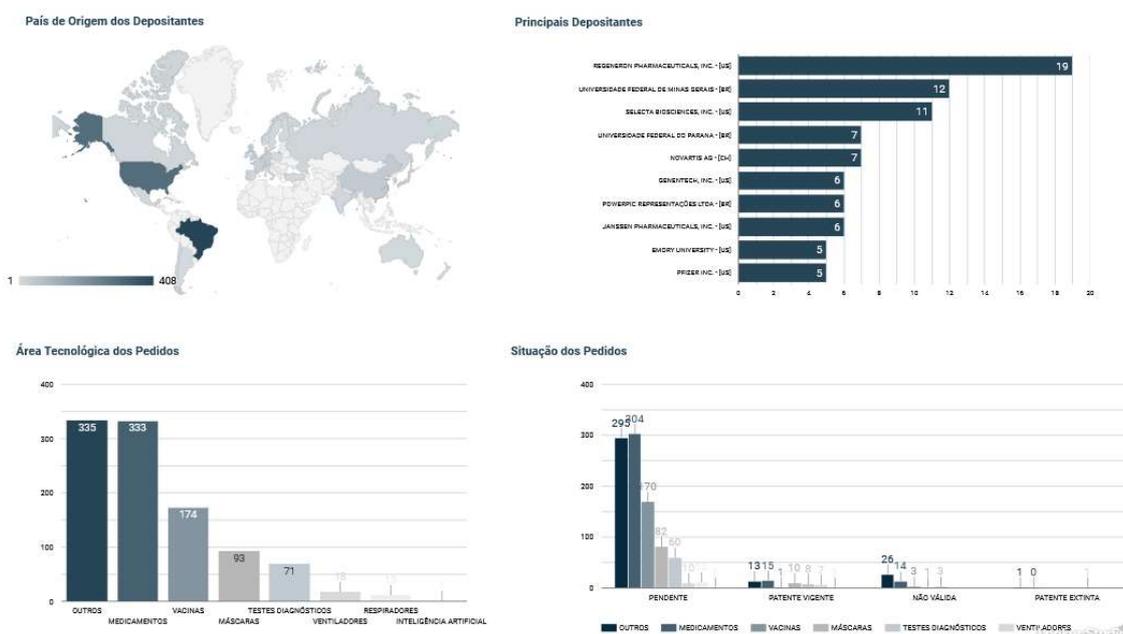


06 a 12 de maio de 2023

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

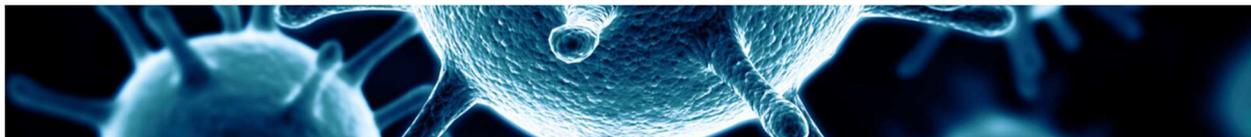


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2729 publicada em 25 de abril de 2023.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102022000321-1** das empresas brasileiras **REMER CONSULTORES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** e **PROTEIMAX BIOTECNOLOGIA LTDA** foi publicado em 02 de agosto em 2022. O pedido de patente refere-se ao uso de um composto ou de uma combinação de compostos para a preparação de uma composição farmacêutica para reduzir os níveis de TNF α , IL-6, e/ou IL-1 β . A invenção é útil para o tratamento de distúrbios imunes ou metabólicos associados a elevados níveis de TNF α , IL-6, IL-1 β , ou a elevados níveis de ACE2 e as respectivas consequências cardíacas,

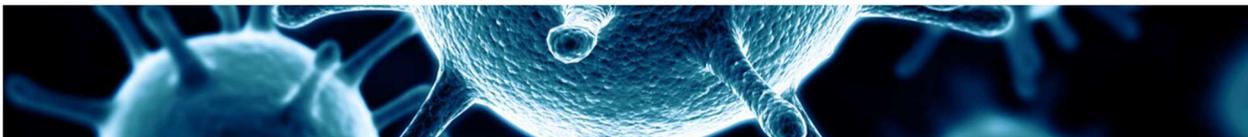


renais e de pressão arterial, incluindo também os problemas associados a terapias envolvendo anticorpos, como os monoclonais, ou terapias celulares, como a CAR-T, ou de condições como hipertensão, miocardite, pericardite, coagulopatias, eventos trombóticos, cardiovasculares ou renais, ou diabetes tipo 2, e doenças causadas por vírus como o da influenza ou coronavírus, incluindo a COVID-19. A administração in vivo da composição da invenção proporcionou resultados surpreendentes na modulação dos níveis de citocinas em mamíferos, citocinas estas que estão relacionadas a elevados níveis de ACE2, se mostraram correlacionadas à gravidade da doença associada ao SarsCov2 (COVID-19) e vêm sendo apontadas como marcadores indicativos do prognóstico de sua gravidade, e também são relacionadas à miocardite, pericardite, coagulopatias, eventos trombóticos ou cardiovasculares e distúrbios imunes ou metabólicos. É também revelada uma composição farmacêutica e um método terapêutico para o tratamento destas condições. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022015502-6** da empresa americana **EIGER BIOPHARMACEUTICALS, INC** foi publicado em 27 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a métodos de tratamento de uma infecção por coronavírus em um indivíduo humano. Em algumas modalidades, o método compreende a administração subcutânea ao indivíduo de uma quantidade terapeuticamente eficaz de interferon peguilado lambda-1a. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

VACINAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022009864-2** da empresa americana **THE CHILDREN'S HOSPITAL OF PHILADELPHIA** foi publicado em 02 de agosto de 2022. O pedido de patente refere-se a peptídeos de direcionamento e vetores contendo uma sequência que codifica os peptídeos de direcionamento que liberam agentes às subestruturas específicas no cérebro. Fornecidos neste documento são os vetores virais contendo cada qual um capsídeo modificado, em que o capsídeo modificado compreende pelo menos uma sequência de aminoácido que direciona o vetor viral a uma



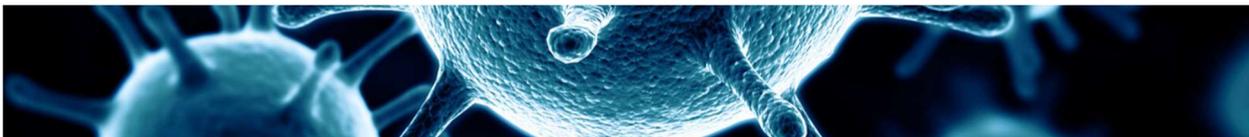
estrutura cerebral distinta. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022015666-9** da empresa belga **ETHERNA IMMUNOTHERAPIES NV** foi publicado em 27 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a vacinas intranasais de mRNA, mais em particular compreendendo uma ou mais moléculas imunoestimuladoras, um ou mais antígenos patogênicos e um sistema de distribuição especificamente projetado. Especificamente, referidas moléculas imunoestimuladoras e antígenos patogênicos são fornecidos sob a forma de moléculas de mRNA que codificam tais moléculas e antígenos; mais em particular, moléculas de mRNA que codificam CD40L, caTLR4 e/ou CD70 em combinação com uma ou mais moléculas de mRNA que codificam um antígeno bacteriano, viral ou fúngico. Especificamente referido, a distribuição é uma mistura de compostos químicos que permitem a proteção e a deposição da vacina e o direcionamento para o antígeno que apresenta células no nariz. Em particular, a presente invenção é bem adequada para o desenvolvimento de uma vacina de resposta rápida em um cenário de surto. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

TESTES DE DIAGNÓSTICO

O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 112022014535-7** da empresa britânica **SENSE BIODETECTION LIMITED** foi publicado em 20 de setembro de 2022. O pedido de patente refere-se a kits e métodos para detectar vírus, especialmente diferenciar o Vírus Influenza A e o Vírus Influenza B de patógenos alvo e, opcionalmente, o Vírus Sincicial Respiratório em uma amostra e em dispositivos contendo os referidos kits e para uso nos referidos métodos. A invenção emprega enzimas de restrição, polimerase e iniciadores oligonucleotídicos para produzir, na presença de um patógeno alvo, um produto de amplificação que é posto em contato com sondas oligonucleotídicas para produzir uma espécie detectora. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR112022019764-0** da empresa italiana **DIASORIN ITALIA S.P.A.** foi publicado em 13 de dezembro de 2022.



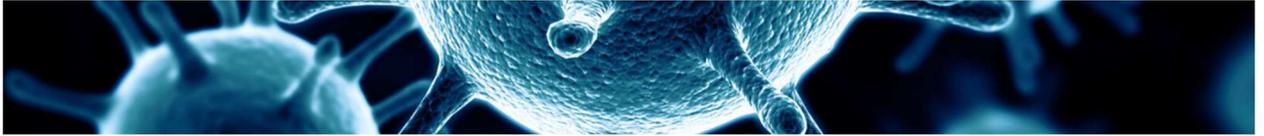
O pedido de patente refere-se a métodos para avaliar a presença de SARS-CoV-2 em uma amostra, incluindo uma amostra clínica, e a oligonucleotídeos, reagentes e kits úteis em tais ensaios. Em particular, a presente invenção é direcionada a tais ensaios que são rápidos, precisos e específicos para a detecção de SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

MÁSCARAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022019306-8** da empresas americanas **SHARON A. KEENE** e **BENJAMIN J. DAVENPORTXXXXXX** foi publicado em 16 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma proteção facial fechada ou aberta, respirador, máscara facial autoesterilizante emprega luz UV-C distante, germicida, e segura para exposição humana direta, mitigando o risco de aquisição ou transmissão de patógenos respiratórios, como o COVID 19. Acessórios de dispositivos ou lentes especiais direcionam a luz UV-C distante para a câmara respiratória e/ou áreas de reservatório de infecção, incluindo áreas nasais, orofaríngeas ou oculares para reduzir ou eliminar patógenos, servindo também como modalidade de tratamento. Em uma modalidade preferencial, a proteção facial tem uma seção frontal removível, que pode ser trocada ou substituída por seções que incluem vários atributos funcionais, enquanto mantém as proteções germicidas e evita a necessidade de remover o EPI durante essas atividades, incluindo consumo de líquidos, medicamentos orais ou alimentos, pois além de fornecer proteção antimicrobiana absorvente para espirros ou tosse ou absorção de secreção de rinorréia, ou um dispositivo de comunicação para lidar com deficiências de comunicação causadas por barreiras de proteção respiratória. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020026481-8** das empresas brasileiras **CECIL S/A LAMINAÇÃO DE METAIS** e **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO EST.S.PAULO S/A** foi publicado em 05 de julho de 2022. O pedido de patente refere-se a um produto constituído por nanopartículas de cobre metálico com atividade antimicrobiana e antiviral revestidas com um

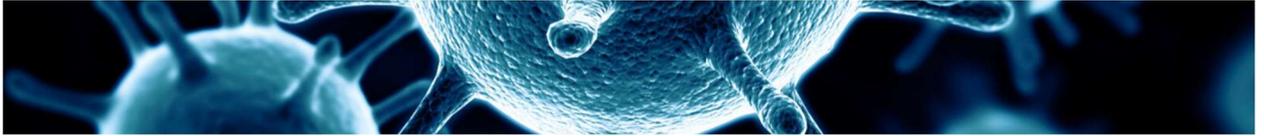


biopolímero de polissacarídeos, ou um surfactante catiônico para aplicação como agente antimicrobiano, e antiviral ou seja, com ação biocida por efeito de superfície de contato, podendo ser utilizado na área da agricultura, na área da veterinária, na área hospitalar e ambientes diversos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020026104-5** do brasileiro **RAIMUNDO ALVES JÚNIOR** foi publicado em 05 de julho de 2022. O pedido de patente refere-se à composição de enxaguante bucal com nanopartículas de prata onde no processo de bochecho elimina vírus e bactérias da boca do usuário dificultando, assim, o surgimento de cáries e propagação do coronavírus humano como o SARS-CoV2 e outros tornando-se, assim, um produto versátil, de fácil uso e eficaz no combate a doenças. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021001086-0** das empresas brasileiras **IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Est.S.Paulo S/A** e **APTAH BIOINFORMÁTICA LTDA** foi publicado em 02 de agosto de 2022. O pedido de patente refere-se à detecção rápida e simples de a partir de amostras de fluidos ou secreções corporais. O sistema consiste no uso de um aplicativo para a leitura da mudança de cor, produzida pela hibridização de sequências do RNA (viral no caso de Covid-19) não purificado e não amplificado a nanopartículas de ouro conjugadas com oligonucleotídeos antisense de fita simples complementares, que proporcionam uma ligação específica do sistema ao material genético do vírus. Sendo assim, a invenção revela uma plataforma tecnológica integradora de sistemas com múltiplas funcionalidades, podendo ser adaptada para a detecção de outras patologias, sendo necessária apenas a troca da sequência dos oligonucleotídeos de detecção. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021001213-7** da empresa brasileira **ASEPS TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO LTDA** foi publicado em 02 de agosto de 2022. O pedido de patente refere-se a um equipamento para higienização e sanitização de artigos tubulares, e se refere, mais especificamente, a um dispositivo para higienização e sanitização de alças de carrinhos de supermercado, aeroportos, condomínios e afins. O higienizador é composto de duas peças iguais, superior e inferior, que se conectam, formando



um furo interno , criando o espaço necessário para a montagem do higienizador em artigos tubulares. A peça superior e a peça inferior devem ser conectadas envolvendo o artigo tubular no espaço formado pelo furo interno. A peça superior e a peça inferior possuem reservatórios internos próprios que, quando o higienizador é montado, se conectam e formam um único reservatório onde o fluido de higienização/sanitização (álcool em gel, por exemplo) é acondicionado. Ao ser instalado no carrinho, o higienizador pode ser movimentado livremente ao longo da alça do carrinho, transferindo, assim, o fluido de higienização/sanitização para alça, realizando a higienização e desinfecção da mesma. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

